



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/77n

Aprova os Balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná, referente ao exercício de 1975.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de 1977, aprovou, e ela promulga o seguinte:

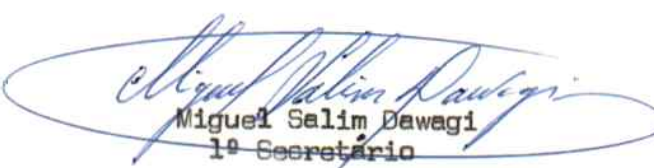
DECRETO LEGISLATIVO nº 002/77

Art. 1º - Fica ratificado o Parecer Prévio nº 115/77, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando os balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa, referentes ao exercício financeiro de 1975.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 29 de agosto de 1977

Dr. Nelson Accioly Calderari  
Presidente

  
Miguel Salim Dawagi  
1º Secretário

Registrado - Livro 01  
folha 75 e 75v.